

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

NATIONAL CURRICULUM GUIDELINES FOR CONTINUING TEACHER EDUCATION

DIRECTRICES CURRICULARES NACIONALES PARA LA FORMACIÓN CONTINUA DEL PROFESORADO

Mauriane Gomes da Silva

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da PUCPR, Curitiba/PR.

<https://orcid.org/0000-0002-3964-8299>.

E-mail: maurianegomes05@gmail.com

Maria Lourdes Gisi

Doutora em Educação, Professora titular do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da PUCPR, Curitiba/PR.

<https://orcid.org/0000-0002-0474-474X>.

E-mail: maria.gisi@pucpr.br

Sirley Terezinha Filipak

Doutora em Educação, Professora Adjunta III do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da PUCPR, Curitiba/PR.

<https://orcid.org/0000-0003-4264-1626>.

E-mail: sirley.filipak@pucpr.br

RESUMO

Este artigo tem como objeto de estudo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica – Resolução CNE/CP n.º 1, de 27 de outubro de 2020. Para tanto, toma como questão orientadora: como as novas diretrizes podem contribuir para a qualidade do ensino? Trata-se de estudo com abordagem qualitativa realizada mediante pesquisa documental e de campo, por meio da aplicação de questionário junto a professores de educação básica. O estudo indica o profissional de educação que se pretende conceber a partir da aprovação da BNC – Formação Continuada, tomando como base competências e habilidades na mesma linha da BNCC da Educação Básica. Trata-se de um documento que molda os comportamentos e condutas esperados dos docentes e considera o professor como o responsável por sua própria formação.

Palavras-chave: políticas educacionais; Diretrizes Curriculares Nacionais; formação continuada; educação básica

ABSTRACT

This paper study object is the National Curriculum Guidelines for Basic Education Teachers Continuing Education, according to CNE/CP n. 1, of October 27, 2020. It starts from the following guiding question: how can the new guidelines contribute to the quality of education? The study has a qualitative approach carried out through documentary and field research, by applying a questionnaire to basic education teachers. The study demonstrates the education professional profile that National Curriculum Guideline's — continuing education approval

intends to conceive, based on skills and abilities, in the same line of Basic Education's National Curriculum Basis. It is a document that shapes the behaviors and conducts expected from teachers, who are considered responsible for their own training.

Keywords: educational policies; National Curriculum Guidelines; continuing education; basic education.

RESUMEN

Este artículo tiene como objeto de estudio las Directrices Curriculares Nacionales para la Formación Continua de Docentes de Educación Básica - Resolución CNE/CP n.º 1, de 27 de octubre de 2020. Para ello, asume como pregunta orientadora: ¿cómo pueden contribuir las nuevas directrices con la calidad de la educación? Se trata de un estudio cualitativo realizado mediante investigación documental y de campo, a través de la aplicación de un cuestionario a profesores de la educación básica. El estudio indica el modelo de docente que se pretende concebir a partir de la aprobación de la BNC - Educación Continua, basado en competencias y habilidades en la misma línea de la BNCC de la Educación Básica. Es un documento que plasma los comportamientos y conductas que se esperan de los docentes y considera al profesor como el responsable de su propia formación.

Palabras-clave: políticas educativas; Directrices Curriculares Nacionales; formación continua; educación básica.

INTRODUÇÃO

Durante a história da educação, a forma de ensinar passou por modificações e cada nova teoria trouxe um aspecto significativo que foi sendo colocado em prática. A educação tem influências da sociedade de cada época e novas diretrizes revelam uma nova concepção do processo educativo, o que significa uma nova forma de compreender a educação. Este artigo tem como objeto de estudo as Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Continuada de Professores para a Educação Infantil e Anos Iniciais – Resolução CNE/CP n.º 1, de 27 de outubro de 2020 – BNC – Formação Continuada (BRASIL, 2020).

O processo ensino-aprendizagem busca cumprir as necessidades encontradas na sociedade, que é dinâmica e está em constante transformação. Consoante a isso, políticas públicas educacionais deveriam ser formuladas a fim de garantir qualidade no ensino e formar profissionais aptos para atuar dentro das exigências de cada época; no entanto, nem sempre tais políticas estão de fato voltadas para atender às demandas sociais.

Assim, esta investigação toma como questão orientadora: como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica

podem contribuir para a qualidade do ensino? Com base neste problema, definiu-se como objetivo geral: analisar a legislação de formação continuada de professores em relação à sua atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Os objetivos específicos são: identificar aspectos voltados à formação de professores para a Educação Infantil e Anos Iniciais na legislação educacional vigente; contrastar pontos convergentes e divergentes entre as Diretrizes de Formação Continuada de Professores e sua aplicabilidade segundo os docentes; apontar aspectos a serem considerados na formação continuada de professores para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Historicamente, a educação tem passado por mudanças contínuas, marcadas e definidas por alterações legislativas. Uma dessas leis é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n.º 9.394/96, por meio da qual se determinaram diversas mudanças na educação formal; é o caso da Educação Básica que engloba a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, o que é considerado um avanço. Em relação à formação de professores, apresenta no título VI: “Dos Profissionais da Educação”, a importância e a obrigatoriedade da formação continuada dos professores em exercício profissional, conforme consta no art. n.º 62-A:

A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. (Incluído pela Lei n.º 12.796, de 2013) Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. (Incluído pela Lei n.º 12.796, de 2013) Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: II - Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim (BRASIL, 1996).

A LDBEN, portanto, expressa como direito a formação continuada para os docentes. Para a efetivação desse direito, foi aprovada a Resolução CNE/CP n.º 1, de 27 de outubro de 2020. Esta pesquisa visa discutir a importância dessa política pública para a efetivação da qualidade do ensino na educação básica (BRASIL, 2020).

O estudo foi realizado mediante análise documental e pesquisa de campo. A metodologia documental volta-se para a análise de fontes primárias, ou seja, documentos

que não foram interpretados e analisados. Os pesquisadores que se utilizam dessa técnica têm a oportunidade de procurar em documentos questões relativas aos interesses propostos. Investigações com essa metodologia voltam-se para a análise de fontes primárias, ou seja, aquelas que não foram interpretadas e analisadas. Em outras palavras:

A pesquisa documental consiste num intenso e amplo exame de diversos materiais que não foram utilizados para nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015, p. 58).

Ludke e André (1986), na obra *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*, tratam a análise documental como uma “técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos”. Nas palavras das autoras, esse tipo de coleta de dados é benéfico uma vez que os documentos são fontes estáveis, repletos de informações que podem ser consultadas diversas vezes e servir de suporte para vários estudos.

Para mais, entender os documentos explorados permite compreender o contexto social em que surgiram e o motivo pelo qual foram criados. A preferência em analisar diretamente fontes documentais surge porque se estabelecem como meios que norteiam uma prática social.

Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 39).

Além disso, esta investigação tem como foco compreender o processo de formação continuada de professores. Para a definição da área de estudo a ser compreendida, a pesquisa volta-se a analisar a Resolução CNE/CP n.º 1, de 27 de outubro de 2020.

Ludke e André (1986) afirmam que há pontos de vista contrários à análise documental, pois esta permite um caráter subjetivo na interpretação de dados. Todavia, contrariando esses pensamentos, afirmam que a percepção de um caráter experiencial é fundamental para se depreender procedimentos adequados e, nesta pesquisa, o objetivo é voltar-se ao contexto em que os documentos estão inseridos e como eles se relacionam entre si.

Segundo Kripka, Scheller e Bonotto (2015), no artigo *Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização*, a abordagem de análise de conteúdo perpassa por duas etapas, sendo a primeira a escolha dos documentos e a segunda a análise do conteúdo. No mesmo texto, as autoras relatam que esse método de análise pode ser dividido em outras três fases: a) Pré-análise (seleção dos documentos, formulação dos objetivos e elaboração dos indicadores que fundamentaram a pesquisa); b) Exploração do material (estudo elaborado a partir dos objetivos, referencial teórico e metodologia); c) Tratamento dos resultados por meio da inferência e da interpretação (reflexão acerca do conteúdo dos documentos estudados).

Para complementar a pesquisa documental, realizou-se uma pesquisa de campo mediante aplicação de um questionário. Esse instrumento continha 6 questões referentes à formação continuada de professores, as quais foram formuladas com o objetivo de identificar as percepções de docentes sobre a Resolução CNE/CP n.º 1 de 2020.

Nesta pesquisa, apresentamos dados de forma qualitativa, com a intenção de focar no contexto e nas interpretações. Para processar os dados encontrados, efetuou-se uma “Análise de conteúdo”, como definem Ludke e André (1986), por ser uma forma de fazer inferências a partir dos dados para o contexto estudado, mediante a identificação das categorias de análise.

Formação continuada

As sociedades são marcadas por transformações. Tais mudanças ocorrem por meio de inovações que afetam também a educação. As mudanças educacionais ocorridas cotidianamente estão repletas de intencionalidade, elaboradas por meio de planejamentos e estudos. Conforme o passar do tempo, as necessidades sociais se modificam e, por meio do ensino, os cidadãos são preparados para as novas realidades.

A educação formal tem o professor como principal mediador de aprendizagem e, tendo em vista uma sociedade em constante mudança, cabe a ele estar atualizado para formar cidadãos preparados para o mundo.

Os professores são formados em cursos de licenciatura para o exercício docente, entretanto, as leis, as metodologias e os conteúdos se alteram com o passar dos anos, em decorrência de novas políticas educacionais.

Por isso, os professores, em sua prática diária, enfrentam situações novas, provindas das mudanças sociais e históricas. Além disso, cada ser humano e grupo tem particularidades e o trabalho pedagógico deve adaptar-se a essas especificidades. A graduação prepara para um âmbito educacional geral, mas o trabalho pedagógico se depara com mudanças e com questões específicas, de maneira que é muito importante a formação continuada no contexto escolar.

1.1 Desenvolvimento profissional

À medida que os professores participam da formação continuada, passam por processos de aprendizagem e isso significa desenvolvimento humano e profissional. Essa formação complementar colabora para o estabelecimento de uma melhor prática pedagógica diária e para isso forma e atua em diversas dimensões.

Assim, a formação docente é uma contínua caminhada dos profissionais da educação, em cujo caminhar atuam todas as suas dimensões individuais e coletivas de caráter histórico, biopsicossocial, político, cultural, próprias de seres integrais e autores de sua própria formação (PRADA; FREITAS; FREITAS, 2010, p. 370).

Segundo os autores consultados, a formação docente é um processo contínuo que engloba várias dimensões. Tanto o professor como os alunos, quando em processo de formação, devem tomar em consideração o seu contexto social, histórico, cultural e político, de maneira que uma padronização na formação continuada não consegue atender às necessidades de todos os professores do Brasil. Cada instituição escolar deve se responsabilizar pela formação docente de seus profissionais, assim como previsto no art. 67 da LDBEN de 1996. A instituição escolar é o principal espaço de formação continuada, todavia, para que isso ocorra, é necessária uma boa gestão escolar e apoio do Estado e de outras instituições sociais que englobam o âmbito escolar.

Essa construção da formação é contínua e não fica restrita a uma instituição, à sala de aula, a um determinado curso, pois os docentes podem formar-se mediante seu próprio exercício profissional, partindo da análise de sua própria realidade e de confrontos com a universalidade de outras realidades que também têm fatos do cotidiano, situações políticas, experiências, concepções, teorias e outras situações formadoras (PRADA; FREITAS; FREITAS, 2010, p. 370).

Conforme o exposto, além da formação continuada proposta pelas instituições de ensino, os investigadores ressaltam a importância de os educadores se tornarem pesquisadores em sua prática frequente. Essa proposta coloca-os como seres ativos em sua profissão pois, por meio da observação, da pesquisa e da análise, podem superar dificuldades do dia a dia e compartilhar suas ideias com outros profissionais.

As concepções de formação de professores, fundamentadas nas ideias de reflexivo e pesquisador, têm gerado o grande perigo de responsabilizar os docentes por problemas do ensino, como a “má qualidade” da educação, dado que eles não pesquisam nem refletem sobre suas práticas nos termos dos costumes acadêmicos de universidades e centros de pesquisa. Outro perigo é de que a racionalidade sobre a prática pode-se constituir em tarefa para um fazer técnico de reflexão e pesquisa, e pode constituir-se em uma exploração do profissional da educação de diferentes níveis de ensino pelo acúmulo de tarefas em seus horários de trabalho e “fora” deles. Os professores, tanto os efetivos como os de contrato temporário, no cotidiano das instituições escolares, não têm, de fato, as condições reais de tempo, de orientação e de gestão requeridas para a reflexão e a pesquisa (PRADA; FREITAS; FREITAS, 2010, p. 376).

Prada, Freitas e Freitas (2010) apontam a importância da formação continuada para os professores. Do mesmo modo, indicam que a concepção de professor pesquisador é de extrema seriedade.

Entretanto, também indicam problemas na interpretação desse processo, uma vez que não se deve culpabilizar os docentes pela má qualidade do ensino ou sobrecarregar esses profissionais além de seu horário de trabalho diário. Para que a pesquisa no âmbito escolar se realize, é necessário que sejam disponibilizados tempo e orientações aos docentes. Esse pensamento é assegurado no inciso II do art. 67 da LDBEN de 1996 (BRASIL, 1996).

Consoante a isso, a formação continuada é um processo de aprendizagem e de aperfeiçoamento profissional que, na maioria das vezes, é realizado pelas instituições de trabalho dos docentes. Além disso, essa formação também pode partir do próprio profissional, por meio da pesquisa no contexto escolar; porém, para que isso se realize, são

necessários preparação e apoio das instituições escolares e do Estado em seus diferentes níveis.

BNC – Formação continuada

A Resolução CNE/CP n.º 1 de outubro de 2020 trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores que atuam na educação básica brasileira. Essa resolução é responsável por estabelecer a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC – Formação Continuada).

Tal resolução estabelece diretrizes nacionais para a formação continuada de professores e se justifica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n.º 9.394/96), pelo Plano Nacional de Educação (PNE – aprovado pela Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014) e pela Base Nacional Comum Curricular (Resoluções CNE/CP n.º 2/2017 e CNE/CP n.º 4/2018).

A Resolução traz os motivos das escolhas dos documentos. A LDBEN justifica-se à medida que, no inciso III do art. 13, atribui ao professor a função de “zelar pela aprendizagem dos alunos”. O parágrafo primeiro do art. 62 estabelece que a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios promoverão a formação inicial dos docentes; o parágrafo oitavo estipula que cursos de formação de professores para a educação básica se nortearão pela BNCC e esta, por sua vez, estabelece as aprendizagens essenciais a serem alcançadas.

Tendo em vista que no Brasil parte das professoras de educação básica tem apenas o curso Normal Médio, a Resolução CNE/CP n.º 1/2020 utiliza a meta 15 do PNE e os incisos I, II e III do art. 61 da LDBEN para garantir que os professores sejam formados em nível superior. A Resolução utiliza a meta 16 do PNE uma vez que essa pretende formar, até 2024, 50% dos professores da educação básica, em nível de pós-graduação.

O primeiro capítulo da Resolução CNE/CP n.º 1/2020 está estruturado em três artigos que apresentam o seu objeto. Dita que essa Resolução dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores para a Educação Básica e dispõe a BNC – Formação Continuada. A implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta o objeto dessa Resolução.

O art. 3.º dessa Resolução indica o profissional de educação que se pretende conceber a partir da BNC – Formação Continuada.

As competências profissionais indicadas na BNCC-Formação Continuada, considerando que é exigido do professor sólido conhecimento dos saberes constituídos, das metodologias de ensino, dos processos de aprendizagem e da produção cultural local e global, objetivando propiciar o pleno desenvolvimento dos educandos, têm três dimensões que são fundamentais e, de modo interdependente, se integram e se complementam na ação docente no âmbito da Educação Básica: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional (BRASIL, 2020).

Saberes metodológicos, processos de ensino-aprendizagem e noções culturais são elementos fundamentais desejados para o docente. As competências de ensino descritas no artigo terceiro levam em consideração um profissional responsável por sua própria formação continuada, como critério de engajamento profissional.

Ademais, nesse primeiro capítulo, indica-se que a BNC – Formação Continuada considera que as competências gerais da Resolução CNE/CP n.º 2/2019 (BNC – Formação Inicial) estejam sendo desenvolvidas pelos próprios professores, promovendo a criação de “profissionais autônomos” (BRASIL, 2020, p. 2).

De forma geral, a Resolução CNE/CP n.º 1/2020 responsabiliza os professores por sua formação (ou pela sua falta). Pressupõe a garantia da qualidade de ensino por meio da formação continuada e descarta outros elementos essenciais para a garantia da qualidade de ensino, como o aspecto referente à valorização dos profissionais de educação, por exemplo.

O segundo capítulo está dividido em quatro artigos que tratam da política de formação continuada de professores. Os docentes são entendidos como responsáveis pela sua formação em conhecimento, cultura e orientação para a criação de competências sociais e para a qualificação para o mercado de trabalho (BRASIL, 2020, p. 2).

O artigo quinto da Resolução trata da formação continuada como responsabilidade da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como descrito na LDBEN n.º 9.394/96. Esse artigo apresenta os princípios visados na formação continuada de professores, tendo em vista a LDB, a BNCC e a BNC – Formação.

Segundo o art. 5º da Resolução CNE/CP n.º 1/2020, espera-se que o professor atinja os seguintes princípios:

1. Respeite em sua prática profissional os objetivos dos artigos 1º e 3º da Constituição Federal de 1988.
2. As instituições de ensino são reconhecidas como principal meio para a transmissão de conhecimentos na Educação Básica, a fim de promover o amadurecimento de habilidades cognitivas e competências sociais e emocionais.
3. As partes da Federação devem colaborar juntas para promover a formação continuada de professores da Educação Básica.
4. Identificação dos professores como os principais responsáveis pelo desenvolvimento cognitivo, acadêmico e social dos estudantes.
5. Identificação do direito à educação como principal função da escola, dos docentes, gestores e demais funcionários de acordo com o art. 26.
6. Declaração Universal dos Direitos Humanos; os artigos 5, 6, 15, 16, 17, 26 18 e 18-A do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Plano Nacional de Educação; e a Base Nacional Comum curricular.
7. Os educadores devem zelar por valores éticos na atuação profissional, fazendo uso da “legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão de recursos materiais e na interação interpessoal” (BRASIL, 2020).
8. Compreender a importância dos membros familiares e da comunidade dos estudantes como importante na eficiência da educação.
9. Compreender a importância da colaboração (de todos os profissionais, assessores, colaboradores e voluntários das instituições) nos objetivos institucionais e sociais (BRASIL, 2020).

Percepção dos professores sobre a formação continuada

Caracterização dos participantes do estudo

Para a efetivação desse estudo, a análise documental foi complementada com uma pesquisa de campo, a fim de compreender a atual realidade prática da formação

continuada de professores. Conforme o exposto, foram aplicados questionários¹ que indagavam a percepção dos professores sobre as diretrizes educacionais vigentes e o processo de formação que ocorria no cotidiano escolar.

A pesquisa de campo foi realizada em uma escola particular de Curitiba. Na instituição foram distribuídos 35 questionários impressos, tendo como retorno um total de 27 respostas. Os resultados obtidos são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 1 – Idade dos participantes

Idade	Número	%
20-30	5	18,51%
31-40	10	37,03%
41-50	7	25,92%
51 ou +	5	18,51%
Total	27	100%

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2022.

De acordo com a Tabela 1, a idade predominante dos participantes da pesquisa é de 31 a 40 anos, compondo 37,03% do percentual total. Nas extremidades, com apenas 5 integrantes em cada grupo, estão os com mais de 51 anos e entre 20 e 30 anos, cujos grupos têm o percentual de 18,51%. Há 7 professores entre 41 e 50 anos, compondo um total de 25,92%.

Pela Tabela 2, a seguir, é possível verificar a atuação dos professores.

Tabela 2 – Atuação profissional

Etapas da educação	Número	%
AI do Ensino Fundamental	5	18,51%
Educação infantil	15	55,55%
Ambas	7	25,92%
Total	27	100%

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2022.

¹ O questionário foi aprovado pelo CEP/PUCPR – Número do Parecer: 4.985.796.

Entre as respostas obtidas, pode-se perceber que a maior parte dos participantes atua na etapa da Educação Infantil, compondo 55,55% dos integrantes. Na etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, tem-se 18,51% dos docentes e 25,92% é o total de profissionais que atuam em ambas as etapas de ensino.

Tabela 3 – Tempo que leciona na Educação Básica

Anos	Número	%
1-5	7	25,92%
6-10	9	33,33%
11-20	3	11,11%
21-30	1	3,7%
30 ou +	4	14,81%
Em branco	2	7,4%
Total	27	100%

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2022.

Segundo a Tabela 3, a maior parte dos docentes atua há pouco tempo na educação. Dos 27 participantes, 16 apontaram que estão há menos de 10 anos na área, o que corresponde a 59,25% dos integrantes. Além disso, 29,62% dos professores estão há mais de 11 anos na educação, portanto, fazem parte de um grupo que observou muitas mudanças em sua prática docente.

Consoante a essas mudanças, um marco muito grande ocorreu com a homologação da BNCC em 2017. Esse documento de fato entrou em vigor em 2019 e substituiu os Parâmetro Curriculares Nacionais (PCNs) e os Referenciais Curriculares Nacionais (RCNs).

Portanto, os professores com cinco ou mais anos de atuação vivenciaram na prática o percurso dessa mudança e os com menos de cinco anos tiveram a oportunidade de considerar esse marco durante a graduação.

Tabela 4 – Formação docente

Formação	Número	%
Pedagogia	24	88,88%
Pedagogia e outro	2	7,4%
Letras Português/Inglês	1	3,7%

Total

27

100%

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2022.

Segundo a Tabela 4, apenas uma das pessoas entrevistadas não tem o curso de pedagogia, no entanto, essa professora atua diretamente na Educação Infantil e Anos Iniciais ministrando aulas de inglês.

Quadro 1 – Cursos de pós-graduação realizados pelos participantes da pesquisa

Curso	Número de cursos
Psicomotricidade	6
Gestão Escolar	3
Alfabetização	2
Educação Especial	2
Metodologias Ativas na Educação	1
Educação Inclusiva	1
Pedagogia e Inclusão Social e Escolar	1
Mindset Aplicado à Educação	1
Processos Pedagógicos no Ensino Superior	1
Libras	1
Psicomotricidade	1

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2022.

Dos 27 docentes que responderam ao questionário, 16 apontaram que têm curso de pós-graduação, o que equivale a 59,25% dos docentes participantes da pesquisa. Psicomotricidade (6 docentes) e Gestão Escolar (3 docentes) são os cursos que mais apareceram nas respostas. Quanto à educação inclusiva, quatro docentes fizeram especialização nessa área, apesar de se tratar de cursos com nomenclaturas diferentes: Educação Especial, Educação Inclusiva e Pedagogia e Inclusão Social e Escolar.

Percepção sobre a formação continuada

Para a interpretação das respostas obtidas, os questionários foram enumerados de 1 a 27. Na interpretação de dados, portanto, os professores correspondem a números e as questões, a letras.

As primeiras duas questões (A e B) são complementares e buscam compreender qual é o elemento mais importante na formação de professores, na visão dos próprios docentes.

Utilizando-se das respostas à questão A, os docentes deveriam escolher o termo mais importante entre as palavras elencadas e com ele elaborar uma frase síntese do pensamento.

Analisando esse pensamento, percebeu-se que cinco categorias se apresentaram como mais valorosas na visão dos docentes. São elas: aprendizagens e conhecimentos obtidos pelos professores; formação de professores para a criação de um docente crítico e reflexivo; garantia da qualidade do ensino; renovação, inovação e mudança e desenvolvimento profissional.

A primeira categoria é relacionada à aprendizagem e aos conhecimentos. De forma geral, os docentes percebem que estão em um processo constante de aprendizado e que a construção de conhecimento se dá por meio do compartilhamento de experiências e de informações.

Também se considera que os professores devem aprimorar seus conhecimentos para que a educação possa acompanhar as evoluções do cotidiano, assim como apontado pelo participante 3, quando afirmou que “a todo momento a educação está evoluindo e garantindo mudanças, e os educadores devem realizar um aprimoramento de seus conhecimentos e aprendizagens, de modo que atenda às necessidades dos estudantes”. O mundo está em constante transformação e a educação deve acompanhar essas modificações para que os alunos se integrem socialmente.

A segunda categoria de respostas considera a prática pedagógica como crítica e reflexiva e tal categoria relaciona-se diretamente com a da qualidade do ensino. Essa categoria, além de compreender a necessidade da atualização de conhecimento para o acompanhamento de mudanças sociais, considera que o professor deve refletir sobre suas ações docentes.

O participante 5 relaciona diretamente a qualidade do ensino com o processo de reflexão:

[...] qualidade educativa que proporcione um ensino significativo, garanta pensamento crítico e reflexivo. Possibilitando assim, um profissional pesquisador de novas formas de aprender e ensinar, mas também um pesquisador de sua própria prática.

Por meio dessa prática, é possível buscar novas formas de agir no cotidiano em sala de aula e repensar atitudes que precisam ser revistas. A formação continuada tende a procurar soluções para problemas diários e essa formação pode partir do próprio docente por meio de reflexão e pesquisa.

A terceira categoria trata da formação de professores como garantia de qualidade no ensino. No aspecto da qualidade, os participantes realizaram afirmações sobre esse processo, como o participante 15, por exemplo, “A formação continuada de professores é essencial para a eficiência da prática do ensino/aprendizagem”.

A quarta categoria diz respeito à renovação, à inovação e à mudança e, com isso, à atualização. Os professores apontam a renovação de conhecimentos por meio de compartilhamento de ideias e da busca por novas práticas. A formação continuada de professores, segundo o participante 6. “[...] exige uma constância na aprendizagem desses profissionais tendo em vista a evolução humana e tecnológica na qual vivemos”. Assim, vê-se o processo de renovação e inovação, na educação, como uma forma de atender às demandas modernas.

A quinta categoria trata do desenvolvimento profissional e assim engloba também o perfil do docente esperado para o mercado de trabalho. Segundo o participante 9, “O conceito de formação docente é flexível, podendo estar associada a múltiplas perspectivas. Requer tempo e dedicação do profissional tanto pela exigência da função, quanto pela concorrência do mercado de trabalho”. Quando se fala de desenvolvimento profissional, trata-se também de desenvolvimento pessoal.

A formação continuada busca formar um professor preparado para lidar com as demandas e adversidades do dia a dia e tal formação requer tempo e dedicação dos educadores, para assim contribuir na prática diária.

A questão C busca compreender as opiniões sobre o modo como a formação continuada vem sendo realizada na atualidade na visão dos docentes. Muitas respostas apontaram que ela é eficaz, outras que precisa de melhorias e algumas culpabilizaram o professor ou a escola por esse processo.

Das alegações favoráveis ao atual processo de formação continuada, encontram-se elementos como a flexibilidade que o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) possibilitaram. Difundiram formações *on-line*, as quais podem ser realizadas em

vários espaços e em períodos disponíveis. Além disso, segundo os participantes 5 e 12, na internet há vários cursos gratuitos e de qualidade, como os oferecidos na plataforma do MEC.

Para mais, aponta-se também que esse processo formativo está em evolução, como descrito pelo participante 13:

No cenário educacional atual é possível perceber uma grande evolução. Mais do que cumprir uma legislação, a formação continuada é uma necessidade que vem sendo ampliada e promovida cada vez mais tanto no âmbito público quanto privado.

Segundo o relato, a formação continuada é uma necessidade educacional cada vez mais presente nas instituições escolares, públicas ou privadas. Em relação a isso, durante a pesquisa, o participante 17 apontou que os órgãos responsáveis por essa formação estão se aperfeiçoando e buscando melhores caminhos para cumprir essa demanda.

Dos posicionamentos desfavoráveis à formação de professores, encontram-se as alegações de que as propostas ocorrem apenas como uma obrigação, não são claras em seus objetivos, pouca atenção é dada ao processo e precisam ser mais divulgadas pela Secretaria da Educação e Gestão.

Muitos discursos apontaram a ineficiência em se relacionar a teoria e a prática, fazendo com que as reais necessidades do dia a dia dos professores de afastem desse processo formativo, como apontado pelos participantes 14 e 24:

14: Acredito que na atualidade a formação continuada para professores fique muito aquém daquilo que os educadores necessitam para estarem fundamentados em teoria e prática. É verdade que a tecnologia vem sendo um alicerce para a formação e produção de novos conhecimentos, porém ainda não produz as vivências e práticas que são indispensáveis para que a formação docente seja completa.

24: Hoje em dia há uma grande preocupação em aliar a teoria e a prática, o que é muito importante para o aprimoramento. Porém, devido ao aumento da tecnologia e o ensino híbrido, as formações estão cada vez mais distantes da sala de aula, ficando apenas na teoria.

As TICs vêm ampliando o acesso à informação na atualidade, mas, segundo os participantes, isso acarreta formações apenas na teoria e ignora a prática em sala de aula.

Alguns argumentos centram a formação de professores na perspectiva de autonomia. Acreditam que o interesse em buscar novos conhecimentos deva partir do próprio educador, como o participante 7 afirmou: “Acredito que cada profissional busca se aperfeiçoar de forma independente, conforme a necessidade profissional existente”. Dessa forma, necessitam se atualizar para se manter conformes com as demandas do dia a dia.

Dos retornos obtidos, alguns apontaram a função da escola, responsável por considerar a realidade em que está inserida e buscar qualidade no ensino, para assim pensar na formação que irá fornecer e o tempo que utilizará para isso.

A questão D questionou os educadores a fim de perceber se eles já tiveram a oportunidade de conhecer as novas Diretrizes de Formação Continuada e, em caso positivo, qual a sua opinião sobre isso. Por meio das respostas obtidas, percebe-se que a Resolução CNE/CP n.º1 de 2020 ainda é pouco divulgada entre os profissionais de educação, uma vez que, ao serem questionados se conhecem a Resolução, 11 dos 27 professores responderam que não.

Além disso, dos 16 participantes que apontaram conhecer a Resolução, seis não souberam opinar de fato sobre a diretriz em questão. Observaram-se duas situações, a primeira que a Resolução CNE/CP n.º1/2020 foi confundida com a BNCC; a segunda que os docentes não realizaram afirmações coerentes com o contido na Resolução.

O Quadro 2 a seguir traz as opiniões dos professores que afirmaram conhecer a Resolução:

Quadro 2 – Opinião dos professores sobre a nova diretriz de formação continuada

Participante	Consideração
1	Faz com que o professor se mantenha atualizado, dominando conhecimentos específicos da sua área.
9	Tem sido entendida como um processo permanente de saberes necessários à atividade profissional.
10	Acredito ser relevante colocar em pauta a formação de professores, mas é necessário averiguar como isso será colocado em prática.
12	A formação continuada é importante para professores se manterem atualizados em novas práticas e aptidões de ensino.
13	Mostra sua relevância quando incentiva a autonomia e o desenvolvimento permanente, profissional e intelectual.

15	Teoricamente ela firma a importância dos docentes na busca dos docentes às novas práticas pedagógicas e tendências de ensino, porém na prática as instituições não possibilitam tal formação.
16	Acho elas significativas, pois contribuem e orientam sobre essa formação que é tão importante.
19	A importância da formação continuada implica na releitura da função do professor como profissional e da escola como organização que promove o desenvolvimento do processo educativo.
24	As diretrizes nortearão a formação continuada dos docentes, ou seja, são leis reformuladas para melhorar a formação profissional.
26	Cada vez aperfeiçoam para podermos ter um aprendizado e especialização e melhor atender aos pequenos.

Fonte: Dados da pesquisa de campo, 2022.

Conforme o Quadro 2, alguns dos docentes apresentam visões positivas sobre essa Resolução, acreditando que a formação de professores é um processo de desenvolvimento permanente, de atualização de conhecimentos e que incentiva a autonomia. Além disso, consideram a Resolução CNE/CP n.º 1/2020 como aperfeiçoamento da lei para orientar a prática da formação continuada nas escolas.

Observa-se, pelos posicionamentos trazidos no quadro, que é importante levar em consideração a formação de professores e sua busca por novas práticas e tendências de ensino. No entanto, os participantes não consideram adequada a maneira como isso vem sendo colocado em prática e, portanto, é necessário averiguar esse quesito.

A questão E pedia opiniões em relação à proposta de formação a partir de competências e habilidades advindas do alinhamento da BNC – Formação de Professores e a BNCC. Nessa questão, 16 professores (56,25%) consideraram que esse fator é positivo, 6 participantes (22,22%) consideraram negativo, 3 docentes (11,1%) acreditam que pode ser bom, mas com condições e 2 professores (7,4%) deixaram a questão em branco.

Na visão dos docentes, esse posicionamento é algo positivo, pois acreditam que, por meio de competências e habilidades, conseguem realizar regências melhores, contribuindo para uma melhor prática em sala de aula ao propor experiências significativas.

Além disso, alguns professores acreditam na possibilidade de desenvolver competências dos estudantes, como descrito pelos participantes 15 e 23:

15: Acredito nessa nova organização pois não visa apenas o desenvolvimento de “conteúdos”, mas sim competências e habilidades com o objetivo de garantir a

aprendizagem e os conhecimentos necessários para uma formação humana integral.

23: Baseando-se nas competências e habilidades da BNCC as propostas de formação é bem interessante e aplicamos a nossa rotina e planejamentos colaborando no desenvolvimento integral dos alunos.

Conforme os posicionamentos apresentados, vê-se o uso de competências e habilidades como forma de desenvolver os alunos de modo integral e não apenas trabalhar com conteúdos escolares. Visa-se uma educação que prepare para práticas reais e não apenas para a repetição de informações.

Além disso, o participante 18 apontou que essa nova forma de pensar o currículo é “[...] ótima para focar no que trabalhamos em sala de aula, pois as competências e habilidades norteiam todos os conteúdos”. No entanto, alguns professores têm visões contrárias a essa, uma vez que a consideram limitadora, como na visão do participante 5, por exemplo, “Acredito interessante, contudo, percebo fundamental não se ater à BNCC, pois ainda que ela seja um documento norteador, ela tende ser um caminho imposto e que tende a restringir”.

Em relação às opiniões negativas, os participantes acreditam que cada professor tem uma proposta a ser trabalhada, que em uma turma há diferentes níveis de aprendizagem e que por mais que sirvam como base para o educador, as competências e habilidades não serão alcançadas em todos os alunos da mesma maneira e no mesmo momento.

Alguns professores apontaram a diversidade de alunos em sala de aula e a dificuldade de desenvolver todos do mesmo modo. O participante 10 pensou nesse conceito como uma longa escala: “[...] acredito que propor a temática da formação inibe um contexto democrático, pois cada instituição tem suas individualidades”.

O posicionamento do participante 11 vai ao encontro dessa visão: “[...] que realmente os profissionais de educação deveriam ser respeitados em suas necessidades específicas”. A proposta da BNCC tende a nortear o trabalho pedagógico no Brasil e a proposta da BNC – Formação Continuada orienta a formação de professores no Brasil, no entanto não se pode se ater a isso, pois limitará todo o trabalho docente — ignorando as individualidades —, a fim de homogeneizar a educação.

Além disso, alguns participantes apontaram que o processo apresentado é válido, entretanto, são necessárias melhores condições de trabalho, uma vez que na prática as coisas são diferentes do que é proposto no papel. Segundo os professores, para se efetivar de maneira válida esse processo, é necessário refletir sobre o cotidiano.

A última questão indagava sobre como deveria ser a formação de modo a atender às reais necessidades. Ela possibilitou respostas distintas, uma vez que enquadrava o ideal de formação de cada um. Três categorias principais foram observadas nas respostas:

1. Formas de realização: formação *on-line* com carga horária e certificado com datas limites de avaliações e termos; cursos realizados pela gestão, palestras e oficinas para unir a equipe pedagógica; formação nas próprias instituições de ensino, de modo a ofertar também horários diversos, grades curriculares flexíveis, propondo pesquisas de campo; trocas coletivas para envolver a teoria e a prática; criação de sistemas de *feedback* para promover um plano de carreira para os professores e reuniões com a coordenação e direção.
2. O que atender: a realidade dos professores e dos estudantes, de acordo com o que expressam, promovendo assim uma gestão democrática; foco da própria escola para o desenvolvimento social e educacional; práticas e vivências cotidianas e dificuldades que podem ser determinadas por meio de uma avaliação/pesquisa diagnóstica e necessidades que os professores levam para a coordenação e direção em busca de soluções.
3. Temáticas que poderiam ser ofertadas: psicologia, tecnologia, cultura, legislação, metodologia e formação humana integrada; formações que enriqueçam o emocional; cursos sobre habilidades, abordando todos os aspectos e idades; temas sobre o conviver, explorar, expressar-se, conhecer-se, o participar e o brincar e repertórios que aprimorem o professor nos aspectos científico, crítico e criativo.

Análise dos resultados

A Resolução CNE/CP n.º 1/2020 estabelece a BNC – Formação Continuada, procurando atender, sobretudo, às demandas estabelecidas pela LDBEN e pela BNCC.

Busca garantir a qualidade na educação e, para isso, coloca o professor como o principal responsável por sua própria formação e garantia do sucesso ou fracasso escolar dos discentes.

Essa Resolução cita o papel do Estado por meio da “Colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da política nacional de formação continuada de professores para a Educação Básica” (BRASIL, 2020, p. 2), no entanto, não diz como se dará essa ação. Em compensação, apresenta em sua integridade uma Resolução que se pauta nos princípios os quais os professores devem atingir, uma vez que são vistos como “modelos de comportamento” e “responsáveis prioritários pelo desenvolvimento cognitivo, acadêmico e social dos alunos” (BRASIL, 2020, p. 3).

Segundo Honório *et al.* (2017, p. 1744), a Resolução nº 2/2015 favorece aspectos teóricos e práticos, interdisciplinares e democráticos, que são pertinentes à relevância social e cultural do contexto. Propaga também a ideia de análise e de pesquisa. Além disso, incentiva a participação dos docentes na construção do Plano Político-Pedagógico das instituições, promovendo, assim, uma educação com viés democrático.

Esse documento justifica-se também pelas metas 15 e 16 do PNE, que deveriam ser cumpridas até 2024. No entanto, em meados de 2022, ainda se encontram no Brasil professores sem formação em licenciatura, ou formados em área que não corresponde à de sua atuação profissional (BRASIL, 2014).

Embora a pesquisa de campo tenha apontado que 59% dos professores participantes têm cursos em nível de pós-graduação, indicando um avanço na meta 16 do PNE, vale salientar que, em se tratando de uma escola particular de alto padrão, o requisito para contratação de professores e manutenção de empregos depende da qualidade de sua atuação e formação.

Na pesquisa de campo, em relação aos termos recorrentes, “qualidade”, “aprimoramento” e “prática”, observa-se que os professores enxergam a formação continuada como uma aprendizagem, na qual os conhecimentos já obtidos e aplicados na prática cotidiana são aprimorados a fim de garantir qualidade no ensino. Com isso, tem-se uma visão de que para que a educação flua melhor, os professores devem estar em contínua formação para melhorar as suas regências.

Os docentes acreditam que a formação continuada é um processo constante de aprendizado e que a construção de conhecimentos serve para acompanhar as evoluções do cotidiano. Consideram ainda a prática pedagógica como uma ação crítica e reflexiva, por meio da qual é possível buscar novas formas de agir no cotidiano em sala de aula e rever atitudes que precisam ser renovadas e inovadas.

Esse pensamento é percebido na Resolução de 2015, que propunha “assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área” (BRASIL, 2015, p. 3). Desse modo, valorizava a pesquisa e a reflexão, ao contrário da Resolução vigente que, em primeiro lugar, visa o desenvolvimento de competências e habilidades.

Oliveira (2020, p. 67) faz uma crítica à BNC – Formação Continuada dizendo que “[...] a prática que é mencionada diversas vezes na Resolução atual não vem acompanhada de um processo reflexivo, transpondo uma ideia de prática voltada apenas para a internalização e reprodução de conhecimentos e habilidades”. Esse fator marca um grande retrocesso na educação e diverge do pensamento dos professores.

A pesquisa de campo indica que os professores acreditam que a formação continuada é um processo de desenvolvimento profissional a fim de formar o perfil do docente esperado para o mercado de trabalho. Com isso, visa conceber um professor maleável para lidar com as demandas e adversidades do dia a dia. Essa formação requer tempo e dedicação dos educadores, para assim contribuir na prática diária.

O desenvolvimento profissional remete à valorização dos profissionais de educação, fator este que foi excluído da Resolução CNE/CP n.º 1 de 2020. A Resolução anterior, n.º 2/2015, apresentava um capítulo denominado “Dos profissionais do magistério e sua valorização”, que assegurava a formação inicial e continuada, a regulamentação das jornadas de trabalho incluindo horas para atividades, construção coletiva de planos de carreiras e salários. Em digressão a isso, a Resolução vigente retrata a formação continuada como responsabilidade do próprio docente.

Há também críticas ao processo atual, uma vez que a falta de propostas eficientes tem feito essa prática ser vista apenas como uma obrigação a ser cumprida. Além disso, são propostas vagas e sem clareza em seus objetivos. Muitos discursos apontaram a ineficiência em se relacionar a teoria e a prática, fazendo com que as reais necessidades do dia a dia dos professores se afastem desse processo formativo. Esses fatos fogem do

princípio de formação continuada que, em tese, deveria ser um lugar para se estudar e retratar a prática docente.

A Resolução CNE/CP n.º 1 de 2020 ainda é pouco divulgada, uma vez que 11 dos 27 professores indicaram não a conhecer, 6 não souberam argumentar e apenas 10 dos que apontaram conhecer trouxeram um pequeno argumento sobre ela. Em linhas gerais, nos discursos sobre a diretriz, há argumentos de que a formação continuada é um processo de desenvolvimento permanente, de atualização de conhecimentos e que incentiva a autonomia. Ainda, a Resolução CNE/CP n.º 1/2020 é vista como aperfeiçoamento da lei para orientar a prática da formação continuada nas escolas, entretanto, há argumentos de que a maneira como a formação vem sendo colocada em prática é inadequada.

A proposta de formação a partir de competências e habilidades, advindas do alinhamento da BNC – Formação de Professores e a BNCC, é vista pela maior parte dos professores (56,25%) como um fator positivo. Eles acreditam que por meio de competências e habilidades as aulas são ministradas de modo eficaz, com experiências significativas, tendo em vista desenvolver os alunos integralmente e não apenas os conteúdos escolares. Na visão dos docentes, visa-se uma educação que prepare para práticas reais e não apenas para a repetição de informações.

Os profissionais contrários ao alinhamento em competências e habilidades consideram esse fator como limitador e justificam que não se deve se ater a isso. Tendo em vista a diversidade encontrada em cada sala de aula, observam-se os diferentes níveis e formas de aprendizagem e, dessa forma, entende-se que as competências e habilidades não serão alcançadas igualmente por todos os discentes.

Em relação a isso, a Resolução n.º 1 de 2020 busca formar professores a partir de competências e habilidades de ensino e trata a formação continuada como um processo de “complementação, atualização ou aperfeiçoamento” (BRASIL, 2020, p. 6). Para Oliveira (2020, p. 66), esse processo “corrompe a autonomia do professor dentro de sala de aula e o acesso aos saberes historicamente construídos, bem como a relação de ensino-aprendizagem com seus alunos, sem expressar, portanto, nenhum sentido de desenvolvimento profissional”.

Ao contrário do posicionamento dos docentes, a nova Resolução é limitadora e descarta conquistas realizadas no decorrer do tempo, já que estabelecer critérios a serem

desenvolvidos é antidemocrático, pois em uma sala há estudantes com níveis diversificados de aprendizagem, em uma escola há salas diferentes entre si e, no Brasil, há escolas distintas entre si. Portanto, considerar uma base a ser atingida da mesma maneira por todos os estudantes de um país é algo que vai contra os princípios de igualdade.

Homogeneizar a educação a fim de garantir a todos os alunos qualidade no processo de ensino-aprendizagem é excelente em teoria. No entanto, para isso não basta uma lei que assim o determine, são necessários recursos e políticas públicas efetivas. A educação brasileira é marcada por grandes desigualdades sociais, portanto, apenas formação continuada não garantirá a eficiência educativa.

Em contrapartida, a Diretriz anterior, Resolução n.º 2/2015, valoriza todos os processos educativos presentes em sala de aula, reconhece as relações e busca compreender os alunos em sua integralidade. Não considera a educação como um processo que visa atingir competências e habilidades, mas como um “processo dinâmico e complexo” (BRASIL, 2015), com “dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores” (BRASIL, 2015).

Portanto, assegurar o desenvolvimento de competências e habilidades não garantirá o desenvolvimento integral dos discentes. É necessário considerar contextos sociais, culturais, a diversidade, a criação e a aplicação de políticas públicas para melhorar a educação. A Resolução anterior considerava esses aspectos tão visados do ponto de vista dos educadores, no entanto, a atual apenas cita as obrigações dos professores.

Consoante a isso, a Resolução vigente coloca o professor no centro do processo de qualidade educativa. Nas respostas ao questionário, os próprios professores indicaram que a formação continuada garantiria a qualidade do ensino. No entanto, considerar o papel do Estado é de extrema importância. A educação depende da diminuição de taxas de analfabetismo (considerando o critério de letramento), da diminuição da evasão escolar, da valorização dos profissionais de educação, da criação de planos de carreiras eficazes, da superação de dificuldades socioeconômicas e culturais, da diminuição da violência e da superação da falta de investimentos governamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou compreender a forma como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica podem contribuir para a qualidade do ensino e, para isso, traçou como objetivo geral: analisar a legislação de formação continuada de professores em relação à atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

De forma geral, a Resolução CNE/CP n.º 1/2020 responsabiliza os professores por sua formação (ou pela sua falta). Pressupõe a garantia da qualidade de ensino por meio da formação continuada e descarta outros elementos essenciais para a garantia da qualidade de ensino, como o aspecto referente à valorização dos profissionais de educação, por exemplo.

Ao propor uma pesquisa de campo voltada à aplicação de um questionário sobre a formação continuada, percebe-se que os participantes têm algumas visões distintas da diretriz atual, mas, em suma, acreditam que a qualidade do ensino está interligada aos processos de formação continuada.

Os educadores percebem a formação continuada como processo fundamental para acompanhar as demandas da atualidade. São indicados processos referentes a aprimoramento da prática cotidiana por meio de métodos de reflexão. Esse apontamento entra em discordância com as práticas de assegurar o cumprimento de competências e habilidades da nova legislação. No entanto, encontra-se na Resolução n.º 2 de 2015, que propunha “assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área” (BRASIL, 2015).

A formação continuada é vista pelos docentes como parte do desenvolvimento profissional, no entanto, a nova diretriz não menciona aspectos da valorização do profissional de educação e, por outro lado, mantém a formação de professores como sua própria responsabilidade.

Ademais, a maior parte dos docentes tem visões positivas sobre a aplicabilidade de competências e habilidades de ensino e acreditam que contribuem para o foco do desenvolvimento pedagógico. Há, também, docentes que acreditam que não podem limitar-se a elas, pois tendem a restringir o trabalho pedagógico dentro da sala de aula.

Para melhorar a qualidade do ensino, são necessárias a criação e a efetivação de políticas educacionais. A formação de professores com sólidos conhecimentos,

metodologias e engajados de fato é importante para o sistema educacional, no entanto, isso não garante a qualidade do ensino.

A Resolução atual coloca o professor como o responsável pelo sucesso e ou pelo fracasso escolar dos acadêmicos, no entanto, distancia as obrigações do Estado nesse processo. A qualidade do ensino somente será possível à medida que os problemas referentes aos aspectos socioeconômicos e culturais do Brasil forem superados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. [Constituição (1988)]. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 27 ago. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Resolução CNE/CP n.º 2, de 1.º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 jul. 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 19 set. 2022

BRASIL. Presidência da República. Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 dez. 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 10 set. 2022

BRASIL. Presidência da República. Resolução CNE/CP n.º 1 de 27 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 out. 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/90831-resolucoes-cp-2021-~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE%2FCP%20n%C2%BA%201,\(BNC-Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada\)](http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/90831-resolucoes-cp-2021-~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE%2FCP%20n%C2%BA%201,(BNC-Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada).). Acesso em: 10 set. 2022.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Rio de Janeiro: UNIC, 2009 [1948]. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 19 set. 2022.

HONÓRIO, Mirtes Gonçalves et al. As novas diretrizes curriculares nacionais para formação inicial e continuada de professores da educação básica: entre recorrências e novas inquietações. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 12, n. 3, p. 1736-1755, jul./set. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21723/riaee.v12.n.3.2017.8532>. Acesso em: 25 set. 2022.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigaciones UNAD**, Colombia, v. 14, n. 2, p. 55- 73, jul./dez. 2015.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

OLIVEIRA, Maria Gabriela. **A nova política de formação de professores da educação básica (2020): um discurso de progresso para o retrocesso**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/233992>. Acesso em: 25 set. 2022

PRADA, Luis Eduardo Alvarado-; FREITAS, Thaís Campos; FREITAS, Cínara Aline. Formação continuada de professores: alguns conceitos, interesses, necessidades e propostas. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 10, n. 30, p. 367-387, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189114449009.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2023.

Recebido em:18/02/2023
Parecer em:10/02/2023
Aprovado em:31/03/2023